



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PORTARIA N° 434 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

**REGULAMENTA ATRIBUIÇÕES A SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL RAQUEL LIMA VERAS DUARTE.**

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica a Servidora Pública Municipal Sr^a. RAQUEL LIMA VERAS DUARTE, inscrita no CPF sob n° XXX.604.XXX-99, responsável pela **COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE E PELA COORDENAÇÃO GERAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE UBS, na área URBANA e RURAL do município de Alto Paraíso/RO.**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, 29 de outubro de 2024.

(ASSINATURA ELETRÔNICA)
JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Marechal Cândido Rondon, 3031 - Centro - Alto Paraíso/RO CEP: 76.862-000
Contato: (69) 3534-2104 - Site: www.altoparaiso.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.025/0001-42



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOÃO PAVAN, Prefeito**, em 29/10/2024 às 13:34, horário de Alto Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3.202 de 30/06/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.altoparaiso.ro.gov.br, informando o ID **395911** e o código verificador **75859CD4**.

